



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 26 dias do mês de Agosto de 2009, às 09h20, no Museu Municipal, do município, GUAÍBA, Estado RS, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Ana Lúcia do Santos Silva Boni, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

André Richell de Oliveira Barbosa - Prefeitura de Guaíba
Andréa Strohmeier Ribeiro - Prefeitura de Guaíba
Bayard antonio bittencourt - Prefeitura de Guaíba
Carlos Alberto Dichuta - Procuradoria
Cláudia Mara Borges Rosa - Prefeitura de Guaíba
Ernani Honório Roggia - Prefeitura de Guaíba
Everton Silva Gomes - Prefeitura de Guaíba
Jaime Gimenes Ericksson - Prefeitura Municipal de Guaíba
Janice Heidrich - Secretaria Municipal da Saúde
Jeferson Martin Zenker - Prefeitura Municipal de Guaíba
João Martins de Quadro - Prefeitura Municipal de Guaíba
Luciana Beatriz lopes Kubiaki - Prefeitura Municipal de Guaíba
Luis Gustavo de Oliveira Lopes - Prefeitura Municipal de Guaíba
Luiz Augusto Beck Domingues - Prefeitura Municipal de Guaíba
Marco Aurélio de Castro py - Prefeitura Municipal de Guaíba
Nubia Lessa Peixoto - Secretaria Municipal da Educação
Ortêncio Vogado - Prefeitura Municipal de Guaíba
Oswaldo Pereira Mello - Prefeitura Municipal de Guaíba
Paulo Ricardo da Silva Dutra - Prefeitura Municipal de Guaíba
Rogério José Schuch Duarte - Prefeitura Municipal de Guaíba
Vinicius Polanczyk - Prefeitura Municipal de Guaíba

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município GUAÍBA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.